

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08789.000189/2024-16

2. Descrição da necessidade

A solicitação justifica-se por se tratar realização e **Execução do PAT Ritual Kateoko 2024**, sendo fundamental para a promoção cultural do povo **Enawene-nawe**. Os rituais Enawene são complexos e amplamente vinculados aos seu dia-a-dia, envolvendo toda a comunidade. O ritual Kateoko envolve dimensões de gênero e geração e participação social e valorizam saberes e práticas tradicionais proporcionando o fortalecimento das memórias, línguas, culturas e identidade do povo Enawene.

Esta solicitação visa a contratação de empresa para compra do material *linha de crochê, material: 100% algodão mercerizado, comprimento: 1.000 m, cor: vermelha, tipo: fio ne 4/2 e Barbante em algodão, Cores variadas, nº 8, rolos de 2kg.*

Vale destacar que esta aquisição limita-se a efetiva e real necessidade da Fundação, considerando os princípios norteadores da licitação, de observância obrigatória, que regem a aplicação dos recursos públicos, cujo interesse maior é a própria Fundação no atendimento aos povos indígenas da região Noroeste do Estado do Mato Grosso, sob a jurisdição desta CR-NOMT.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento cultural do povo **Enawene-nawe**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTL Vilhena II	Iana Teresa Moura Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos a serem adquiridos podem ser enquadrados na classificação de materiais comuns, em atendimento ao disposto no §1º do Art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo (a) servidor (a) indicado em cada uma das unidades da FUNAI, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Os materiais de consumo serão recebidos em definitivo no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contadas após o recebimento provisório, sendo feita a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo Circunstanciado (*Ateste da Nota Fiscal*).

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Unidade e liberação do Recurso Orçamentário, sendo emitida Nota de Empenho com as respectivas quantidades.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da Nota de Empenho, nos endereços de cada uma das unidades da FUNAI, conforme tabela abaixo, onde será realizado o procedimento de recebimento provisório, em local a ser indicado previamente.

5. Levantamento de Mercado

* Tabela comparativa 1 - Fornecedores locais

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3	
				V. Unit. (R\$)	Total (R\$)	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	LINHA CROCHÊ, MATERIAL:100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 1.000 M, COR:VERMELHA, TIPO:FIO NE 4/2	rolo	1.332	21,90	29.170,80	22,80	30.369,60	24,00	31.968,00
2	BARBANTE EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, Nº 8, ROLOS DE 2KG	rolo	200	54,137	10.827,40	58,50	11.700,00	56,50	11.300,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 39.998,20	-	R\$ 42.069,60		R\$ 43.268,00

6. Descrição da solução como um todo

Para a formação de preços do futuro certame considerou-se a metodologia do menor preço, e a empresa ganhadora do *itens 1, 2 e 3* foi **DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 21.793.208/0001-85**. Encaminha-se o presente mapa para a autoridade competente visando a análise e manifestação quanto a aprovação e prosseguimento do rito processual para futura contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LINHA DE CROCHÊ E BARBANTE - 339030.19

UNIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	CATMAT	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNIONAMENTO NAS
CR- NOMT e CTL Vilhena II	1	ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 1.000 M, COR: VERMELHA, TIPO: FIO NE 4/2	Rolo	375522	1.332	UNIDADES DA CTL VILHENA II EM SUA ATIVIDADES INSTITUCIONAL.
	2	BARBANTE EM ALGODÃO, CORES	Rolo	206995	200	

		VARIADAS, Nº 8, ROLOS DE 2KG			
--	--	---------------------------------	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.998,20

Os preços foram estimados tomando por base pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, conforme disposto na IN 73, de 05 /08/2020, sendo os resultados detalhados no quadro dispostos a seguir:

Explicamos que a escolha pelo uso do preço menor deu-se em função das constantes alterações de valor que os produtos vem sofrendo no ano de 2024 devido a inflação acumulada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	CATMAT	QTD	PREÇO UNIT.
1	LINHA CROCHÊ, MATERIAL: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 1.000 M, COR: VERMELHA, TIPO: FIO NE 4/2	Rolo	375522	1.332	R\$ 21,90
2	BARBANTE EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, Nº 8, ROLOS DE 2KG	Rolo	206995	200	R\$ 54,137
TOTAL					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de linha de crochê e Barbante se dará por meio de empenho estimativo, estando o pagamento condicionado a entrega dos mesmos conforme demanda das unidades jurisdicionadas à CR-NOMT. Dessa forma, haverá o parcelamento do objeto da contratação, em função do consumo e utilização, para evitar o desperdício dos itens.

Esta escolha está amparada no Inciso III do Artigo 40 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, vejamos:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;" (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Estão atendidos também os princípios previstos no Inciso V da mesma lei, pois os itens são tecnicamente padronizáveis, estando o pagamento condicionado a demanda das unidades, evidenciando os princípios da economicidade e da vantajosidade, como descrito abaixo:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento." (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Dito isso, para a referida contratação haverá parcelamento do objeto como previsto em lei.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação para aquisição linha de crochê e Barbante não requer qualquer contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Refere-se à organização e realização do Ritual Kateoko 2024, uma parte essencial para a preservação e promoção da rica cultura do povo Enawene-nawe. Estes rituais são intrincados e profundamente integrados à vida cotidiana da comunidade, abrangendo uma série de dimensões, incluindo gênero, geração e participação social. O Ritual Kateoko é especialmente significativo, pois valoriza os conhecimentos e práticas tradicionais, contribuindo assim para a preservação das memórias, línguas, culturas e identidade única do povo Enawene-nawe.

13. Providências a serem Adotadas

A descrição do material, constante deste Termo de Referência, foi feita de maneira genérica e as especificações utilizadas são de produtos comuns no mercado nacional, bem como os códigos utilizados pelo Sistema Catalogação de Material (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG), de forma que permita a maior participação possível de empresas no certame.

Havendo divergências entre as características específicas no site de Compras Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> relativas as descrições do CATMAT prevalecerão aquelas características específicas e quantidades listadas no item 1.1, fica **pré-determinada como norteadora de entrega de produto, a descrição estabelecida neste Termo de Referência.**

A entrega dos material acima citados serão realizadas após solicitação formal de entrega pelas Unidades da Funai acima relacionadas.

Todas as entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após a solicitação nos endereços das unidades da Funai discriminados na tabela acima no município de Juína- MT.

Os moveis (conforme tabela indicada no item 1 deste termo) deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida JK, Quadra 06, Lote G, 805E, - Bairro Setor de Serviços, CEP 78320-000 Juína/MT.**

A dispensa eletrônica será realizada em grupo único, formados por cinco (05) itens, conforme tabela acima, devendo os interessados oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Objeto: aquisição de linhas de crochê e barbantes, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) CTL Vilhena II - CR NOMT (6372465), solicitando a contratação de empresa para a aquisição do material *linha de crochê, material: 100% algodão mercerizado, comprimento: 1.000 m, cor: vermelha, tipo: fio ne 4/2 e Barbante em algodão, Cores variadas, nº 8, rolos de 2kg*, afim de apoiar a realização da **Execução do PAT Ritual Kateoko 2024**, sendo fundamental para a promoção cultural do povo Enawene-nawe. Os rituais Enawene são complexos e amplamente vinculados aos seu dia-a-dia, envolvendo toda a comunidade. O ritual Kateoko envolve dimensões de gênero e geração e participação social e valorizam saberes e práticas tradicionais proporcionando o fortalecimento das memórias, línguas, culturas e identidade do povo Enawene. . Desta forma, solicitamos a despesa com dispensa de licitação em favor da empresa **DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 21.793.208/0001-85**, no valor de **R\$ 39.998,20** (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Enquadramento legal: Disposto no Art. 75º, inciso II da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, atualizada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO

Agente de contratação